



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 139/2018

Referenda o ato da Presidência que autoriza o deslocamento da Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa, à cidade de Brasília/DF, para participar da 3ª Reunião dos Gestores Nacionais e Interinstitucionais do Trabalho Seguro.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Corregedor, Maria de Fátima Neves Lopes, Joicilene Jeronimo Portela Freire; dos Juízes Convocados Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

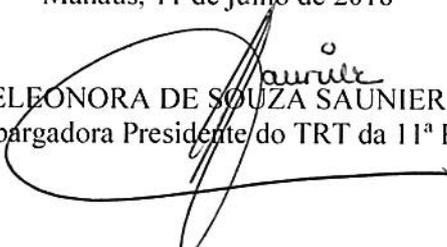
CONSIDERANDO a informação prestada em sessão pela Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa, quanto aos dias de trânsito, e o que consta do Processo TRT nº DP-9079/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria nº 323/2018/SGP), que autoriza o deslocamento da Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, membro do Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro (PTS), à cidade de Brasília, no período de 19 a 20-7-2018, para participar da 3ª Reunião dos Gestores Nacionais e Interinstitucionais do Trabalho Seguro, sem prejuízo de seus direitos e vantagens e sem ônus para este Tribunal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de julho de 2018


ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região